



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

**ATO nº 519, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XV, item 4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, Seção 3, resolve:

**ELIMINAR** o candidato **THIAGO FERNANDES DALLOZ**, classificado em **38º lugar**, da lista constante no resultado final do concurso público homologado pelo Ato nº 24, de 08/01/2013, deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo desta Corte de 09/01/2013, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte**, para a categoria funcional de **Analista Judiciário - Área Judiciária**, em razão de desistência expressa do referido candidato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**  
**PRESIDENTE**

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 06.12.2016. N. 224, p.03.